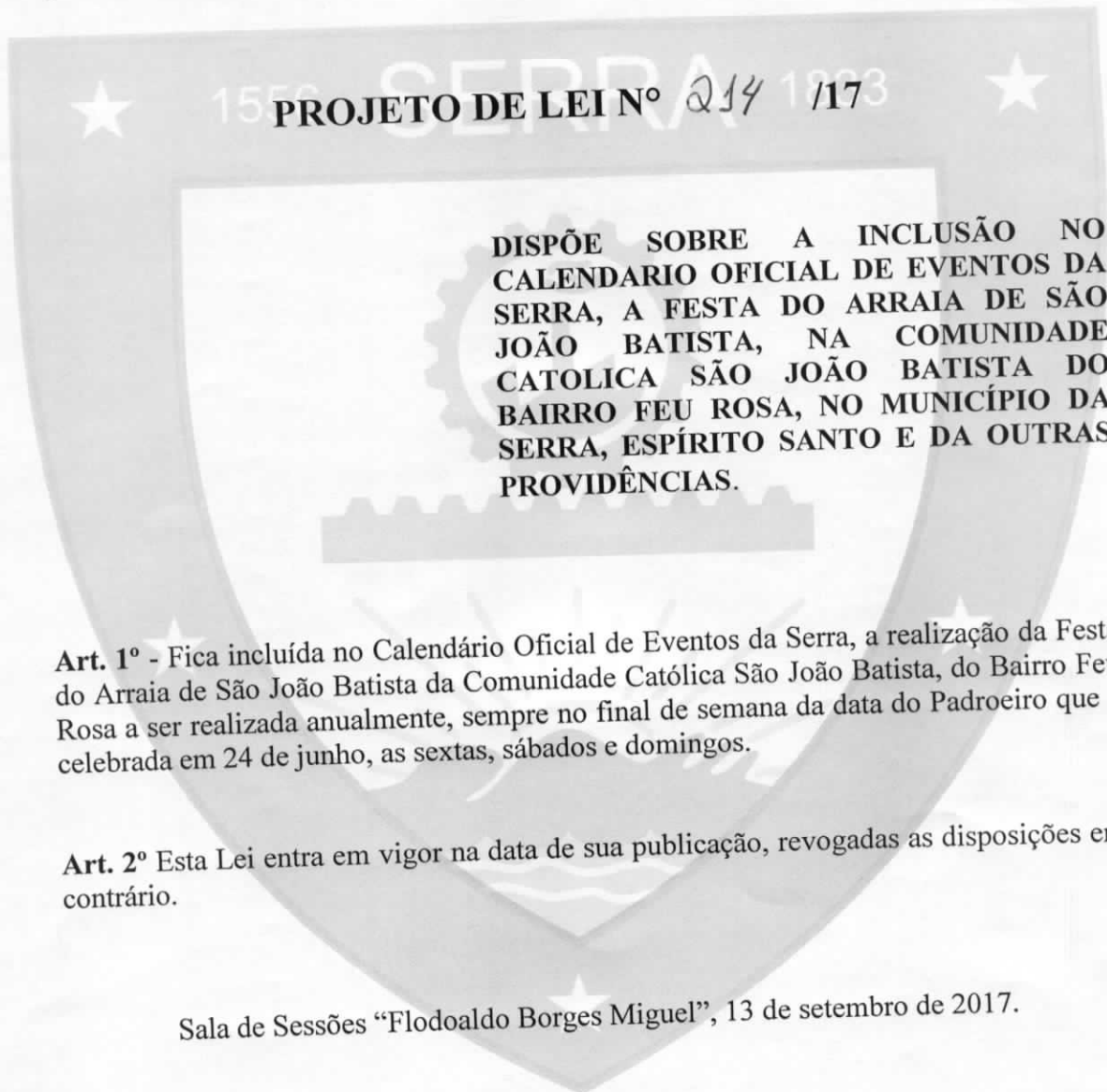




Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:



1556 **PROJETO DE LEI Nº 214** 1893

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DA SERRA, A FESTA DO ARRAIA DE SÃO JOÃO BATISTA, NA COMUNIDADE CATOLICA SÃO JOÃO BATISTA DO BAIRRO FEU ROSA, NO MUNICÍPIO DA SERRA, ESPÍRITO SANTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos da Serra, a realização da Festa do Arraia de São João Batista da Comunidade Católica São João Batista, do Bairro Feu Rosa a ser realizada anualmente, sempre no final de semana da data do Padroeiro que é celebrada em 24 de junho, as sextas, sábados e domingos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 13 de setembro de 2017.

  
**Accio Darli de Jesus Leite**  
Vereador/PT



**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei que prevê a valorização dos Moradores do Bairro Feu Rosa, que já celebram esta data a mais de 15 anos. Esta data é muito importante para essa Comunidade, pois se trata do Padroeiro da mesma.

Assim sendo, pugnamos pelo apoio indispensável dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

